

Ata nº 016/ 2017

Ata da Sessão Ordinária do dia cinco de junho de dois mil e dezessete, do Terceiro Período Legislativo da Décima terceira Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, situada na Rua John Kennedy nº 240, destinado aos trabalhos do Legislativo Municipal, com a presença dos seguintes Vereadores: Presidente, **VILSON CARLESSO DA BANCADA DO PSB**. Vereadores Moacir de Oliveira Ortiz e Aparecida de Fátima Neves Pereira da bancada do PP, Darli dos Santos Landim da bancada do PSD, Gevertton Vieira Jandrey da bancada do PR, Ilse Faller da bancada do PT, Jardel Joner, Ivonir Camargo Ortiz e Romeu Lopes de Oliveira da bancada do PMDB. A presente sessão teve início **às dezenove horas e oito minutos**, quando o Presidente da Câmara de Vereador Vilson Carlesso declarou aberta a Sessão Ordinária, fez sua saudação a todos os colegas e visitantes. E dando início aos trabalhos de hoje solicita à secretária Vereadora Ilse Faller, que leia um texto da Bíblia. O Presidente Vilson Carlesso, coloca a ata nº 15 do dia vinte e dois de maio de 2017 em votação: Após declara a mesma aprovada por unanimidade. Assina á presente ata e passa para que a secretária assine. O Presidente Vilson solicita à secretária que leia as correspondências diversas: As quais são liberações de recursos do Ministério da Educação para a Prefeitura Municipal. O Presidente solicita que à secretária leia o expediente do Executivo: Ofício nº 040/2017. Barros Cassal, 02 de junho de 2017. Que encaminha a esta casa para votação os Projetos de Lei Nº 032, de 30 de maio de 2017 e o Projeto de Lei Nº 033, de 02 de junho de 2017. Assinado pelo Prefeito Municipal Exmo Sr. Jovelino Francisco Zago. Ofício nº 041/2017. Barros Cassal, 02 de junho de 2017. Que encaminha a esta casa para votação o Projeto de Lei Nº 034, de 02 de junho de 2017. Assinado pelo Prefeito Municipal Exmo Sr. Jovelino Francisco Zago. **PROJETO DE LEI Nº 032 DE 30 DE MAIO DE 2017**. Autoriza o Poder Executivo, com base na Portaria Nº 391/2016, da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul - SES/RS -, e na Resolução Nº 003/2017, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Barros Cassal/RS – CMS/BC -, a efetuar o pagamento de um bônus/incentivo, sob a forma de rateio proporcional, no montante total de R\$ 26.279,50 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), entre os Agentes Comunitários de Saúde do Município de Barros Cassal que atuaram no exercício do ano de 2016. **PROJETO DE LEI Nº 033 DE 02 DE JUNHO DE 2017**. Autoriza o Município de Barros Cassal a criar mais 03 (três) Cargos de Técnicos em Enfermagem, com a carga horária e atribuições já previstas na Lei Municipal nº700 de 27 de outubro de 2010, alterando o Art. 20 da referida Lei, que passa a vigorar acrescidos da seguinte redação: “Art. 20º - A estrutura básica do Quadro de Provimento Efetivo dos Servidores Públicos Municipais corresponde ao seguinte número de cargos, denominação, padrão de vencimento e valor financeiro: Nº de Cargos: 08; Denominação da Categoria Funcional: Técnica em Enfermagem; Padrão: 07; Valor: R\$ 1.054,18. **PROJETO DE LEI Nº 034 DE 02 DE JUNHO DE 2017**. Altera a Lei nº 852/13 – Plano Plurianual 2014 – 2017, Lei nº 1037/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentária Anual para 2017. Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por redução orçamento corrente, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para aquisição de imóveis. O Presidente Vilson

baixa os Projetos de Lei para a sala das comissões pelo tempo que for necessário. De volta do recesso o Presidente passa a palavra ao relator vereador Jardel Joner para que diga se os Projetos de Lei apresentados hoje estão em condições de ir a plenário para serem discutidos e votados. O relator agradece o recesso e fala que a COMISSÃO DE JUSTIÇA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DECIDIU POR UNANIMIDADE QUE OS PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 032 DE 30 DE MAIO DE 2017, PROJETO DE LEI Nº 33 DE 02 DE JUNHO DE 2017 E O PROJETO DE LEI Nº 34 DE 02 DE JUNHO DE 2017, ESTÃO EM CONDIÇÕES DE IR A PLENÁRIO PARA SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS. O Presidente Vilson Carlesso agradece o relator. E dando continuidade aos trabalhos o Presidente coloca o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 032 de 30 de maio de 2017 em discussão. **A Vereadora Aparecida**, diz ser favorável, pois prestam trabalho dia a dia, vendo a realidade e necessidades de cada barroscassalense. **O Vereador Moacir**, fala que também é favorável por ser um benefício que as Agentes Comunitárias de Saúde tem direito desde o ano de 2016. **O Vereador Darli**, agradece a Assessora Jurídica Dr^a Genecir, por ter agilizado o processo para liberar esse recurso e diz ser favorável. **O Vereador Romeu**, assim como seus colegas diz ser favorável ao projeto e agradece ao Secretário da Saúde e Dr^a Genecir por atenderem o pedido deles e agilizar a liberação do recurso, fala que é um bônus merecido pelo trabalho que as Agentes de Saúde realizam. **O Vereador Gevertton**, também diz ser favorável e agradece Dr^a Genecir por agilizar a vinda do projeto a casa para ser votado, pois já era do conhecimento de todos que o valor para repasse as Agentes de Saúde já estava depositado para a prefeitura desde novembro. **O Vereador Ivonir**, fala ser favorável ao projeto e diz que o valor está na prefeitura desde o mês de Abril, parabeniza as Agentes Comunitárias de Saúde pelo trabalho que vem realizando, ajudando também nos postos de saúde quando possível e necessário e agradece a Dr^a Genecir, Edinho e Thiago pela presença e empenho diante o projeto. **O Presidente Vilson**, também agradece a Dr^a Genecir, Edinho, Thiago e a todos os vereadores pela preocupação e empenho que tiveram para trazer o projeto até a casa o mais rápido possível. Não havendo mais manifestos por parte dos vereadores o Presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 032 de 30 de maio de 2017 por unanimidade.** O Presidente coloca o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 033 de 02 de junho de 2017 em discussão. **O Vereador Darli**, questiona quais serão as “Consultas de Enfermagens” que os técnicos contratados irão auxiliar como consta na justificativa do projeto? **O Vereador Ivonir**, diz que todo paciente ao ir no posto passa por uma avaliação pelas Técnicas de Enfermagens. **A Vereadora Aparecida**, diz que acha que só um enfermeiro capacitado pode fazer a triagem. E há manifestos entre os vereadores Darli, Ivonir e Aparecida. **O Vereador Gevertton**, diz que as equipes são formadas por enfermeiros e técnicos, obrigatoriamente um técnico não pode trabalhar sem o acompanhamento de um enfermeiro e já passou pela casa o projeto para contratar os enfermeiros. **O Vereador Darli**, diz que consta também na justificativa que o técnico vai alimentar os sistemas impostos pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, pergunta se não pode ser um agente administrativo para exercer essa função? **O Vereador Ivonir**, fala que o Thiago está presente e pede para ele esclarecer essas dúvidas. **O Vereador Darli**, fala que Thiago em outras ocasiões já trouxe informações erradas, mas pede para que esclareça sua dúvida. **Thiago**, diz que os programas que elas alimentam é o siscan, pré-natal, entre outros sistemas e as técnicas serão aproveitadas para fazer

isso e não contratadas para esse serviço, entre outras colocações. **O Vereador Moacir**, diz ser favorável, onde todos tem o conhecimento da necessidade que a saúde se encontra e pergunta ao Líder de Governo Ivonir, qual a carga horárias dessas Técnicas de Enfermagens que serão contratadas? **O Líder de Governo Vereador Ivonir**, diz que elas tem uma carga horária de 40 horas. **O Vereador Moacir**, fala que o valor mensal pago referente a carga horária e o trabalho que realizam é um valor baixo. **O Vereador Ivonir**, diz ser favorável e que já entrou em contato com as técnicas para realizarem uma reunião com o prefeito e ver uma possibilidade de melhorar o salário das mesmas, fala que em Boqueirão do Leão e Tunas o salário de um técnico é em torno de R\$ 2.000,00 onde uma técnica em nosso município não ganha R\$ 1.000,00 fala que é uma questão de se olhar com bons olhos, pois cuidam de vidas. **A Vereadora Ilse**, reforça que elas realizam um trabalho muito importante e o salário é a motivação de todo funcionário para que realize um serviço de qualidade. **A Vereadora Aparecida**, fala que no ano anterior já haviam feito reuniões para rever o salário dessas profissionais, onde em municípios vizinhos o piso salarial é bem melhor. **O Vereador Romeu**, fala que assim como seus colegas também é favorável ao projeto e também acha importante rever o salário dessas profissionais, fala que o projeto veio em boa hora por saber da necessidade que a saúde se encontra. **O Vereador Darli**, fala que como sugestão, seria interessante não criar falsas expectativas diante a melhora do salário, por ser um assunto bem delicado e burocrático. **O Vereador Ivonir**, diz que não foi confirmado que seria aumentado o salário, mas veriam quais as possibilidades disso ser feito. E há manifesto de alguns vereadores. **O Presidente Vilson**, fala que comparando as Agentes Comunitárias de Saúde o salários das Técnicas de Enfermagens é bom e se elas tiverem amor pelo sua profissão irão realizar um bom trabalho. **O Vereador Jardel**, diz que a média salarial do nosso município é essa, assim como o salário dos professores municipais. Não havendo mais manifestos por parte dos vereadores o Presidente coloca o mesmo em votação: **Declara aprovado o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 033 de 02 de junho de 2017 por unanimidade.** E coloca o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 034 de 02 de junho de 2017 em discussão. **O Vereador Darli**, pergunta se já foi definido o valor do lote em questão? **O Vereador Ivonir**, diz que sim, R\$ 90.000,00. **O Vereador Darli**, pergunta qual a metragem e o valor do IPTU desse lote? **O Vereador Ivonir**, pede ajuda a Assessora Jurídica Dr^a Genecir. **A Assessora Jurídica Dr^a Genecir**, fala que esse processo casualmente entrou no seu escritório particular, que já vinha sendo negociado com Prefeito da administração anterior Jarbas, mas a família tinha pedido um valor bem mais alto e o processo foi andando, diz não ter juntado no processo o valor do IPTU por ser um processo bem complexo, o valor do IPTU seria irrelevante. **O Vereador Darli**, fala que necessita saber o valor do IPTU, pra saber se o imóvel vale os R\$ 90.000,00 e pergunta a Dr^a Genecir quanto tempo esse processo está na justiça? **Dr^a Genecir**, diz que faz 2 anos que trabalha com esse processo e nesses dois anos o imóvel foi colocado a disposição da prefeitura se os mesmos teriam interesse de adquirir, explica que quando o município adquiriu o hospital eles tinham uma dívida com a RGE e eles não poderiam transferir o imóvel sem que quitassem todas as dívidas, então a proprietária do imóvel hoje se propôs a quitar a dívida, mas com isso teriam que passar o imóvel em questão que também fazia parte do hospital para

seu nome e foi isso que imediatamente fizeram. **O Vereador Darli**, diz que gostaria de buscar mais informações as custas do processo, valor e metragens. **A Vereadora Aparecida**, fala que é uma boa aquisição, que o valor é bom, mas na situação que o município se encontra atualmente, com a falta de médico, estradas ruins, acha que seria importante investir esse dinheiro no município e mais tarde fazer essa aquisição. **Dr^a Genecir**, diz que a prefeitura tem um prazo para se manifestar diante esse processo ou a prefeitura indeniza os 2 anos de construção irregular naquele terreno ou faça uma proposta de compra. **A Vereadora Aparecida**, pergunta se quando foi construído as garagens encima do terreno não foi pedido autorização? **A Dr^a Genecir**, diz que não, nem comunicado a proprietária. **O Vereador Ivonir**, diz ser favorável ao projeto, parabeniza Dr^a Genecir que vem negociando esse imóvel, fala também que essa casa vai ser um grande patrimônio para o município e só com o valor de alugues desnecessários pagos nos anos anteriores cobrirá o valor desse imóvel. **A Vereadora Aparecida**, reforça que acha uma ótima aquisição com preço bom, mas acha que esse valor pode fazer falta mais tarde em outras áreas. **O Vereador Darli**, fala que se reserva enquanto não receber as informações como metragem, mapa e valor do IPTU se já foi pago 2017, por serem informações necessárias no momento da compra. **O Secretário da Fazenda Edson**, para esclarecer diz que esse projeto é a dotação orçamentária, para ser efetuada a compra do imóvel virá para ser aprovado um projeto onde consta a metragem, o mapa, com a cópia da escritura para ser aprovado e adquirir o bem. **O Presidente Vilson**, diz ser favorável ao projeto por saber da importante que tem adquirir esse bem para amparar as pessoas do interior do município. **O Vereador Moacir**, fala que é favorável a aquisição desse imóvel, onde é um grande patrimônio para o município. **O Vereador Romeu**, assim como seus colegas é favorável ao projeto, diz que o município precisa desse terreno para abrigar os carros da saúde. **A Vereadora Ilse**, diz que é um valor muito bom, onde a proprietária está agindo mais com o emocional. **O Vereador Jardel**, fala que é favorável, pois se a prefeitura pagar uma indenização em cima do uso indevido o valor baterá com a compra. Não havendo mais manifestos por parte dos vereadores, o Presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 034 de 02 de junho de 2017 por 5 votos favoráveis e 3 abstenção.** Hoje combinamos de abrir mão das explicações pessoais, agradeço aos colegas vereadores pelos trabalhos de hoje e em nome deles saúdo toda à plateia e agradeço a presença de todos. Declaro encerrada a presente sessão às vinte horas e cinquenta e dois minutos. Sala das sessões 05 de junho de 2017. Lavrada á presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo presidente e secretária. Digo que nem tudo que foi falado aqui está constato em ata, mas que ficará gravado para qualquer esclarecimento. Sabrina Rodrigues Pinto, secretária do Legislativo Municipal.

